



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2012.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro (**para conhecimento**)

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Actividades, Relatório de Gestão e de Contas 2011 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do n.º 2, art.17º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro (**para deliberação**)

Aprovado por maioria com 5 votos a favor do P.S. e 1 C.D.U., 3 abstenções do (2 P.S.D., 1 do B.E.

3º Ponto – Ratificação do protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal do Cartaxo para a Junta de Freguesia de Pontével.

Aprovado por maioria com 5 votos a favor do P.S. e 1 C.D.U., 3 abstenções do (2 P.S.D., 1 do B.E.

4º Ponto – Aprovação da proposta feita pela Junta de Freguesia de Pontével ao pedido solicitado pela Associação Os Quarentões de Pontével.

Aprovado por unanimidade

5º Ponto – Comemorações do 25 de abril.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Jornal “A Voz de Pontével”.

Pontével, 25 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
Fernando Manuel da Silva Amorim

Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)